



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

De acordo com a alínea d), do n.º 1, do artigo 112, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1, do artigo 27.º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público, como forma de notificação aos proprietários dos lotes constantes no Loteamento de Suzete Alice de Sousa Donas Botto Gonçalo Castro Pereira Lopes e Maria Luísa de Sousa Donas Botto Gonçalo, situado em Olgas, freguesia de Freixo de Numão e concelho de Vila Nova de Foz Côa, que José Manuel Ferreira Martinho, proprietário dos lotes n.ºs 9 e 10 do referido loteamento com o alvará n.º 165/1998 solicitou alteração ao citado loteamento.

A alteração pretendida consiste na união dos dois lotes, atribuindo-lhe a designação de lote 9/10, com redefinição do polígono de implantação da habitação e suas áreas de implantação e construção, conforme se sintetiza no quadro a seguir:

	LOTE 9	LOTE 10	PROPOSTO – LOTE 9/10
Área do lote	2047,00m ²	1226,00m ²	3273,00m ²
Área de implantação habitação	204,00m ²	169,00m ²	420,00m ²
Área de construção habitação	612,00m ²	507,00m ²	1260,00m ²
Volumetria	Não definido	Não definido	2730,00m ³
Altura da fachada	Não definido	Não definido	6,70m
Número de pisos	2 acima e 1 abaixo da cota da soleira	2 acima e 1 abaixo da cota da soleira	2 acima e 1 abaixo da cota da soleira
Uso	Comércio / Habitação	Comércio / Habitação	Habitação unifamiliar
Número de fogos	Não definido	Não definido	1
Área de implantação de anexo	70,00m ²	70,00m ²	140,00m ²
Área de construção de anexo	70,00m ²	70,00m ²	140,00m ²



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

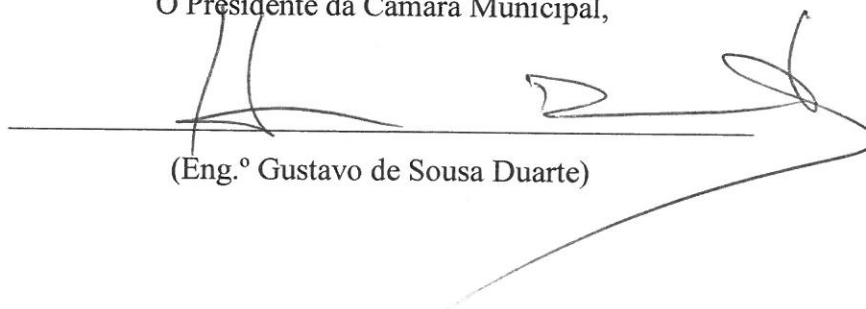
Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Área de implantação total	274,00m ²	239,00m ²	560,00m ²
Área de construção total	682,00m ²	577,00m ²	1400,00m ²

Nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, os proprietários dos lotes pertencentes ao loteamento em causa dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar, sobre o que lhe oferecer quanto ao assunto.

O processo administrativo, poderá ser consultado nos dias úteis, das 9,00h – 12,30h e das 14,00h – 17,30h, nos serviços administrativos de obras, deste Município.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Eng.º Gustavo de Sousa Duarte)